



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016
PROCESSO N.º 28/2016 – CONTRATO N.º 151/2016

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2016.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de **Serviços Técnicos Especializados no sistema de iluminação pública em Led, compreendendo: Ampliação no sistema de iluminação de Praças e Substituição de luminárias no Sistema Viário no município de São Miguel Arcanjo, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários**, firmado em 26 de agosto de 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e a empresa **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA**, CNPJ-MF n.º 44.061.083/0001-02, com endereço na Rua Florida, nº 1821, 2º Andar, Bairro Brooklin, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Kleber Francisco dos Santos Faria** RG n.º 41.101.482-1, CPF n.º 335.661.128-36, denominada, doravante, simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **60 (sessenta) dias**, a partir de **24 de fevereiro de 2017**.

II - Esta é a única modificação introduzida no contrato ora aditada, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 21 de fevereiro de 2017.


Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal


Contratada: **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA**
Kleber Francisco dos Santos Faria

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF: